



POTENZA

SEINFRA
FOLHA

345/A

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.760.686-44, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **MIGUEL ZIRPOLI NETO**, brasileiro, casado, empresário, **CPF sob nº 122.862.224-87**, portador da Carteira de Identidade nº **1077124 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua Itapemirim, nº 64, Graças, Recife/PE, constituiu seu bastante procurador o **MICAEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Veneza, nº 110, apto 401 / bloco 05, Centro- Paulista/PE, CEP: 53.401-105, portador da Carteira de Identidade nº **11.963.962 SDS/PE** e CPF nº **043.972.393-04**, para representá-lo junto à repartição estadual, municipal e federal, em procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de propostas, lances verbais, negociação de preços e interposição de recursos e renúncia ao prazo recursal e desistência expressa dos mesmos assim como requerer, discordar, concordar, assinar, enfim, tudo que for necessário para o bem representar da empresa.

Recife, 25 de março de 2024

MIGUEL ZIRPOLI Assinado de forma digital
NETO:12286222 por MIGUEL ZIRPOLI
487 NETO:12286222487
Dados: 2024.03.25
20:38:33 -03'00'

POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 02.760.686/0001-44

MIGUEL ZIRPOLI NETO

CPF 122.862.224-87



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wjxy3m0c8wq113y7tfla&chave2=biVYHk0tZXWAGXCK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI

Página 1 de 9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI" EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular, a parte a seguir nomeada e qualificada, a saber:

- **MIGUEL ZIRPOLI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1955, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.077.124, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 122.862.224-87, residente e domiciliado na Rua Itapemirim, nº 64, casa, no bairro do Bongi, na cidade de Recife/PE, CEP.: 50.760-518 ("Miguel");

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI.", com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Abelardo, nº 45, Caixa Postal nº 414, no bairro das Graças, CEP.: 52.050-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.760.686.0001/44 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE 26.6.0008431-2, em 16/09/1998 (a "Sociedade"), resolve transformar o tipo societário de EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações contidas nos itens seguintes, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Resolve o titular rerratificar a Cláusula Primeira da 2ª alteração contratual da Sociedade chancelada no dia 26/04/2022 sob o arquivamento nº 20229311180 para fins de revogar a referida cláusula que versava sobre transformação da empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade limitada unipessoal. Nesse sentido, o ato de transformação em apreço deixa de se objeto da 2ª alteração contratual e passa a ser da presente alteração contratual, nos termos abaixo delineados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFORMAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021, em vigor desde a data de sua publicação, as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data de entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais.

23/08/2022



Certifico o Registro em 22/08/2022

Arquivamento 26202913050 de 22/08/2022 Protocolo 228682576 de 11/08/2022 NIRE 26202913050

Nome da empresa POTENZA CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99839501193642



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wjxY3M0C8Wg113y7TElA&chave2=biVYHk0tZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI

independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo. De forma que, a **Sociedade**, automaticamente transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, passa a funcionar sob a denominação de **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO SOCIAL

3.1. O sócio resolve, neste ato, alterar qualitativa e quantitativamente o objeto social da **Sociedade**, passando, a partir da presente alteração, a atuar nas atividades abaixo listadas:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.21-9-01 – Construções de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;

23/08/2022





- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação; e
- 71.12-0-00 – Consultoria em licenciamentos de projetos e obras.

3.2. Em razão da alteração acima prevista, a Cláusula Segunda do Contrato Social referente ao objeto social passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade tem como objeto social:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.21-9-01 – Construções de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

23/08/2022



Certifico o Registro em 22/08/2022

Arquivamento 26202913050 de 22/08/2022 Protocolo 228682576 de 11/08/2022 NIRE 26202913050

Nome da empresa POTENZA CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99839501193642



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8Wg113y7TF1A&chave2=bivYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI

- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação; e
- 71.12-0-00 – Consultoria em licenciamentos de projetos e obras.

CLÁUSULA QUARTA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O sócio resolve aumentar o capital social da **Sociedade** de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), todas subscritas e integralizadas no presente ato, em dinheiro, moeda corrente nacional do País, mediante capitalização do saldo contábil existente em subconta de reserva de lucros, devidamente apurado com base no Balanço Patrimonial da **Sociedade** especialmente levantado em 31/12/2021.

4.2. Diante do aumento de capital instrumentalizado no item acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da **Sociedade** passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social da **Sociedade** é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, pelo sócio **Miguel**, na forma abaixo:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
-------	--------------	---	-------------

23/08/2022



Certifico o Registro em 22/08/2022
Arquivamento 26202913050 de 22/08/2022 Protocolo 228682576 de 11/08/2022 NIRE 26202913050
Nome da empresa POTENZA CONSTRUÇOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99839501193642



Página 5 de 9

MIGUEL ZIRPOLI NETO	2.500.000	100	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	100	R\$ 2.500.000,00

4.2. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme caput do art. 1.052 do Código Civil".

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Em decorrência das alterações previstas nos itens anteriores, resolve o sócio aprovar o novo Contrato Social da **Sociedade**, que passa a vigorar com o seguinte novo texto, revogadas todas as disposições em contrário, a saber:

CONTRATO SOCIAL DA POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 02.760.686.0001/44

NIRE nº 26.6.0008431-2

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE, LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA E REGÊNCIA SUPLETIVA

1.1. A **Sociedade** é de natureza empresária, de responsabilidade limitada unipessoal, e girará sob a denominação de "**POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA.**", tendo sua sede e foro jurídico na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Abelardo, nº 45, Caixa Postal nº 414, no bairro das Graças, CEP.: 52.050-310.

1.1.1. No exercício das atividades sociais, a **Sociedade** poderá usar o nome de fantasia "**POTENZA**".

1.2. A **Sociedade** poderá, a critério de seu sócio, abrir filiais, unidades, sucursais, subsidiárias, depósitos e/ou estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

2.1. A **Sociedade** tem como objeto social:

23/08/2022



Certifico o Registro em 22/08/2022

Arquivamento 26202913050 de 22/08/2022 Protocolo 228682576 de 11/08/2022 NIRE 26202913050

Nome da empresa POTENZA CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99839501193642

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxv3m0c8wg113y7t7f1a&chave2=biVYHKotZwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI



Página 6 de 9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8Wg113y7Tf1A&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.21-9-01 – Construções de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 71.12-0-00 – Consultoria em licenciamentos de projetos e obras.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

23/08/2022



Certifico o Registro em 22/08/2022

Arquivamento 26202913050 de 22/08/2022 Protocolo 228682576 de 11/08/2022 NIRE 26202913050

Nome da empresa POTENZA CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99839501193642



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8Wg113y7Tf1A&chave2=biVYHKoLZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI

3.1. O prazo de duração da **Sociedade** é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/09/1998, data do arquivamento do presente contrato social perante a Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social da **Sociedade** é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, pelo sócio **Miguel**, na forma abaixo:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MIGUEL ZIRPOLI NETO	2.500.000	100	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	100	R\$ 2.500.000,00

4.2. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme caput do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. A administração da **Sociedade** caberá ao sócio **MIGUEL ZIRPOLI NETO**, acima qualificado, com a denominação de Diretor, a quem competirá a representação da **Sociedade** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, incluindo, mas não se limitando a: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; (b) representar a **Sociedade** junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; (c) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (d) receber citações, notificações e intimações judiciais; (e) comprar, vender, ceder e dar em garantia bens móveis e/ou imóveis da **Sociedade**; (f) constituir procuradores para o foro em geral; e (g) outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo, em qualquer caso, ser especificados, nos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, encerrando tais mandatos, independentemente do dia de outorga, em 31/12 (trinta e um de dezembro) de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

23/08/2022





Página 8 de 9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C8Wg113y7Tf1A&chave2=b1vYHKotZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI

6.1. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

6.2. Nomeado administrador que não o sócio da **Sociedade**, ao término de cada exercício social, o administrador não sócio deverá prestar contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da **Sociedade**.

6.3. A **Sociedade** poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em outros períodos e, com base neles, distribuir lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

7.1. O Diretor da **Sociedade** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **Sociedade**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

8.1. O sócio poderá decidir pela extinção da **Sociedade**, cujo ato será realizado por instrumento próprio, que poderá ser público ou particular.

8.2. Falecendo ou interditado o sócio, a **Sociedade** será dissolvida e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **Sociedade**, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

CLÁUSULA NONA: DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

9.1. Rege-se-á a **Sociedade** pelo presente contrato, pela Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

23/08/2022



Certifico o Registro em 22/08/2022

Arquivamento 26202913050 de 22/08/2022 Protocolo 228682576 de 11/08/2022 NIRE 26202913050

Nome da empresa POTENZA CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99839501193642



10.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento.

E por assim estar certa, justa e contratada, firma-se o presente instrumento em 1 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 09 de agosto de 2022.

[Handwritten signature]
MIGUEL ZIRPOLI NETO
CPF/ME nº 122.862.224-87

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Nome: RUPERTA MYRELLA F DOS SANTOS
CPF: 049 021 924-11
RG: 6 920 369

[Handwritten signature]
Nome: CLEIDE MARIA DOS SANTOS
CPF: 754 547 854-15
RG: 4.048.335 SDS-PC

Visto do advogado

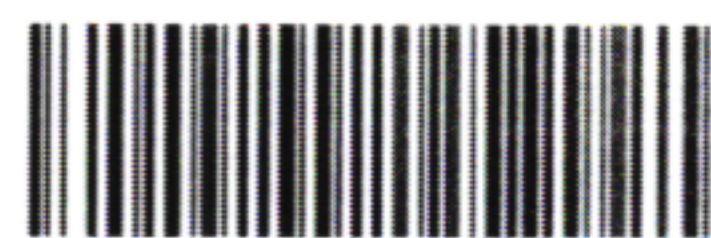
[Handwritten signature]
Sophia Domingos Zirpoli
OAB/PE 28.486

23/08/2022

[Handwritten signature]



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C8Wg113y7Tf1A&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05360079428-SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI



228682576



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POTENZA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	228682576 - 11/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202913050
CNPJ 02.760.686/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022
SOB N: 26202913050

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05360079428 - SOPHIA DOMINGOS ZIRPOLI - Assinado em 19/08/2022 às 16:17:32

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

23/08/2022

POTENZA

Construções Ltda.

SEINFRA
FOLHA

333/1X

ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

LICITANTE: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.760.686/0001-44